

EM PAUTA PARA O DI  
27/03/78  
Em 15/03/78  
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 225/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
VERA REGINA DE SOUZA LEAL contra  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2ª DELEG. ENSINO

*T. Palacios*

Chefe da Secretaria

Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS

OBJETO: Homologação de opção pelo FGTS.  
s/valor  
mbm

2  
B

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e  
Julgamento de MONTENEGRO/RS  
Processo nº 225/78

JUSTIÇA DO TRABALHO

\_\_\_\_\_ JCJ de \_\_\_\_\_

HOMOLOGO

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Juiz do Trabalho

\_\_\_\_\_  
(nome do Juiz, por extenso)

VERA REGINA DE SOUZA LEAL

\_\_\_\_\_  
(nome do empregado, por extenso)

portador do CTPS nº 21135, série 543, empregado da Se-  
cretaria de Educação e Cultura, com sede em Porto Alegre, à rua Carlos  
Chagas, nº 55, onde foi admitido em 01/11/1972, pretendendo optar  
pelo regime jurídico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituí-  
do pela Lei nº 5.107, de 13-9-66, vem, respeitosamente, requerer se dig-  
na Vossa Excelência a homologar a presente declaração.

Termos em que, comprometendo-se a entregar duas vias desta de-  
claração ao seu empregador.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_ Montenegro \_\_\_\_\_ 15 / março \_\_\_\_\_ / 1978

Vera Regina de Souza Leal  
(assinatura do empregado)

\_\_\_\_\_  
(responsável legal, se menor)

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data,  
designei audiência p/ 27.3.78, às 13.50 hs,  
diante a repte. pessoalmente e a repta. e  
DOU FE. Montenegro, 15378 a Procuradoria por AR.

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



3.  
B

MONTENEGRO

Exmo. Sr.  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
PORTO ALEGRE/RS

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica V. Exa. notificado de que foi designado o dia 27 de março/78, às 12,50 horas, para audiência de homologação do pedido de opção pelo Regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, das requerente VERA REGINA DE SOUZA LEAL, tendo como requerida a Delegacia de Ensino de São Leopoldo, levando o processo o nº 225/78.

Montenegro, 15 de março/78

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS  
CHEFE DE SECRETARIA

(01)

A presente folha contém um documento

CA

Nome do destinatário PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Endereço Procuradoria Geral do Estado-Porto Alegre  
 Número do Registrado 35052  
 Natureza do objeto \_\_\_\_\_  
 Data do registro ou emissão 15.03.78

RECIBO

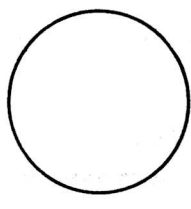
Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

*[Handwritten Signature]*  
*20/3/78*

Local e data

Assinatura do Destinatário

*[Handwritten Signature]*



Devolva-se diretamente ao remetente.

*chegou dia 20/3/78*

Correio de origem



Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nome

R. Capitão Cruz, 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

MONTENEGRO

Cidade

RS

Estado

BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

C6d. 232/103



4  
B

MONTENEGRO

À 6ª CRE DA 2ª DELEGACIA DE ENSINO  
SÃO LEOPOLDO/RS

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica V. Sa. notificada de -  
que foi designada audiência para o dia 27 de março/78, às 12,50  
horas, para homologação do pedido de opção pelo Regime do FGTS,  
da requerente VERA REGINA DE SOUZA LEAL, em que é requerida a  
Secretaria de Educação e Cultura do RGS, levando o processo o  
nº 225/78.

Montenegro, 15 de março/78

*f. Palacios*  
Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS  
CHEFE DE SECRETARIA



(8)

Nome do destinatário 6ª CRE da Delegacia de Ensino  
Endereço São Leopoldo/RS  
Número do Registrado 35051  
Natureza do objeto  
Data do registro ou emissão 15.03.78

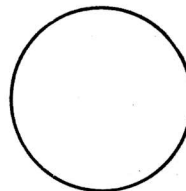
---

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

São Leopoldo, 17/03/78  
Local e data

*Elisabete Spall Portela*  
Assinatura do Destinatário  
M<sup>te</sup> ELISABETE SPALL PORTELA



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem



## Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nome

R. Capitão Cruz, 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

MONTENEGRO

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer  
a devolução do «A.R.»

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

C6d. 232/103



5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N.º 225/78**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às doze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VERA REGINA DE SOUZA LEAL, requerente, e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 2ª DELEGACIA DE ENSINO, requerida, para audiência de homologação de opção pelo FGTS. Presentes as partes, a requerida representada pelo senhor José Bottega, que juntou carta de preposto aos autos. Ouvida a requerente, por ela foi dito que por livre e espontânea vontade optou pelo regime do FGTS, na forma constante da inicial, e ratifica o pedido de homologação. Pela requerida foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza os seus efeitos legais Isento de custas. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Vera Regina de Souza Leal

*[assinatura]*  
Prof. José Bottega

*[assinatura]*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



*Esta folha contém um documento.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6ª CRE - 2ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO

D E S I G N A Ç Ã O

Designo o professor JOSÉ BOTTEGA, da 2ª Delegacia de Educação, para representar a Secretaria de Educação e Cultura do RGS na homologação do pedido de opção pelo Regime do FGTS, da requerente VERA REGINA DE SOUZA LEAL e de outras, se houver.

São Leopoldo, 21 de março de 1978

JB/MED

*Tarcillo Lawisch*  
TARCILLO LAWISCH  
Delegado de Educação - 2ª D.E. da SEC

CONCLUSÃO

Nesta data, foram feitas as seguintes conclusões  
Exmo. Sr. Juiz Presidente,

Em 28 de 03 de 1978

*T. Galvão*

Dra. THERÉZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

MÁRIO MENEZES  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Arquivado*  
*M. Menezes*

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

Dra. THERÉZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria